



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Nº 1254

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Atribuição de Classe/Aulas .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Notificações</b> .....	5
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.018/2022 =**

de 08 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de  
**08/08/2022**, P.A./INT-217/2022, até o retorno do titular ou  
cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro,  
para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de  
Desenvolvimento Infantil**, padrão 116 (cento e  
dezesesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei  
Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do  
Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Mariane  
Caroline Drigo** (10ª classificada), RG. 40.685.266-2, CPF.  
443.737.148-86 e PIS. 201.20623.49/2, em substituição a  
servidora Mari Angelis de Moraes, que se encontra afastada  
em Licença sem Remuneração.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a  
necessidade temporária de excepcional interesse público,  
conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no  
art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº  
8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e  
art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.019/2022 =**

de 08 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de  
**09/08/2022**, P.A./INT-229/2022, até o retorno do titular ou  
cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro,  
para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de  
Desenvolvimento Infantil**, padrão 116 (cento e  
dezesesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei  
Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do  
Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Maria  
Eduarda Silva de Araújo** (13ª classificada), RG.  
62.524.325-0, CPF. 529.530.708-50 e PIS. 203.89550.19/6,  
em substituição a servidora Daniela Fernanda Conessa  
Moreira, que se encontra afastada em Licença Maternidade.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a  
necessidade temporária de excepcional interesse público,  
conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no  
art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº

8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e  
art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação /  
Rerratificação****Pregão Presencial nº 32/2022 - Proc. nº 23494/2022  
Retificação do Edital nº 50/2022**

O Município de Bariri, torna público para conhecimento  
dos interessados em participar da licitação  
supramencionada, a qual tem por objeto o registro de  
preços para eventual aquisição de pneus, protetores e  
câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais,  
por um período de 12 meses, que sofreu alterações no  
Edital, mais precisamente no Termo de Referência  
(exclusão das exigências: fabricação igual ou inferior a 6  
meses no momento da entrega; Certificado de  
Regularidade do IBAMA).

Informa ainda que em função das alterações, nos  
termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica  
prorrogada a data para entrega dos envelopes "propostas"  
e "documentos", para o dia 19/08/2022, as 09h00 horas,  
quando serão abertos.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar cópia do referido edital,  
no Setor de Licitações ou através do site:  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Concursos Públicos/Processos  
Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
AULAS Nº 09/2022**

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições,  
CONVOCA, para participarem da sessão pública de  
atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2022, os  
candidatos classificados nos concursos públicos e processos  
seletivos para cargo de docente para preenchimento de  
cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de  
acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Básica I	CP 01/2021	16/08/2022	8h
PEB II - Matemática	CP 01/2021	16/08/2022	8h15
PEB II - Ciências	CP 01/2021	16/08/2022	8h30

PEB II - Inglês	CP 01/2021	16/08/2022	8h45
-----------------	------------	------------	------

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 08 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....

**Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Bariri

Diretoria de Saúde

Vigilância Sanitária

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRI FAZ SABER** que o **ESPÓLIO DE ELIAS JORGE RESEGUE**, com imóvel fechado situado a Av. Quinze de Novembro, nº 651, Centro, foi **ADVERTIDO, através do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 023/22**, de acordo com o **artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98**.

Bariri, 05 de agosto de 2022.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Supervisor da VISA

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/09/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027233-1	BTM0956	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027227-1	DHX4867	29/07/2022	09:36	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027226-1	EPX3426	29/07/2022	09:30	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027208-1	DRC9E40	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027212-1	BJF6012	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B026921-1	PZQ2H60	27/07/2022	18:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B026922-1	DLI5131	28/07/2022	09:08	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/08/2022		Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
SETOR DE TRÂNSITO  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026924-1	FLL6H91	28/07/2022	11:50	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027228-1	FVA0717	29/07/2022	13:58	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B028252-1	EKD7383	29/07/2022	20:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/09/2022
B028253-1	CTE0679	29/07/2022	20:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/09/2022
B028254-1	EWF4H77	29/07/2022	20:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/09/2022
B027206-1	QQL7A88	29/07/2022	09:08	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027207-1	DHX3699	29/07/2022	16:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B027209-1	HJX5B11	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027210-1	DVO8670	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027211-1	CLZ8530	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027213-1	DGX2100	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027063-1	DTH0C80	31/07/2022	17:03	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	27/09/2022
B027230-1	CIX0838	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027232-1	CYV0998	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027234-1	DHF1947	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027235-1	BWZ7610	31/07/2022	03:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/09/2022
B027236-1	BJM5713	31/07/2022	02:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/09/2022
B027237-1	BJM5713	31/07/2022	02:40	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B027238-1	DIA4I31	31/07/2022	17:47	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	27/09/2022
B027239-1	EEP3A81	31/07/2022	18:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B027240-1	HJC0458	31/07/2022	18:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B027101-1	EKD6523	31/07/2022	16:35	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	27/09/2022
B027057-1	GGV3J30	31/07/2022	16:50	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	27/09/2022
B027104-1	FGU3B81	31/07/2022	17:08	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	27/09/2022
B026923-1	CUB6G88	28/07/2022	11:27	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027102-1	DZV6G14	31/07/2022	17:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B028251-1	DWK9E21	29/07/2022	20:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/09/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/08/2022		Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/09/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

#### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

#### Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026797-1	EFF3377	06/06/2022	14:17	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B026798-1	EYH5779	06/06/2022	15:00	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B026796-1	GBI7E98	02/06/2022	16:33	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/09/2022
B027059-1	FJU1022	01/06/2022	11:35	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027135-1	EIT8037	01/06/2022	11:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/09/2022
B026794-1	BUS4588	01/06/2022	15:51	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/09/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/08/2022		Páginas: 1/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027085-1	ARD7501	03/06/2022	20:58	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B026447-1	FGK4685	01/06/2022	18:25	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027058-1	BGG4469	01/06/2022	11:28	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B027134-1	BQX8415	01/06/2022	11:40	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	27/09/2022
B027128-1	BQX8415	01/06/2022	11:40	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS	27/09/2022
B026448-1	FLC4103	03/06/2022	08:29	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/09/2022
B026918-1	CQJ8108	01/06/2022	15:08	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/09/2022
B027060-1	EWf2B52	07/06/2022	01:00	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	27/09/2022
B027136-1	FVG1E78	05/06/2022	16:05	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS	27/09/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/08/2022		Páginas: 2/2

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Acha-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o Pregão Eletrônico nº 01/2022 menor preço por item, Processo Adm. 03/2022 tendo por objeto Aquisição de Material Hidráulico para Abastecimento de Água e nova Adutora na ETA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados e o credenciamento de seus representantes na BLL-Bolsa de Licitações do Brasil. Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 09/08/2022. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 22/08/2022, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 22/08/2022, às 09h30min. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br). Eder Cassiola - Diretor Superintendente

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP